



**BRZ ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ: 26.583.246/0001-27 - NIRE 31300116107

2 DE 4

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em R\$)**

Ainda observando a sentença arbitral, em contrapartida à conta de Investimentos - Item a.1 da reapresentação, foram realizados os registros contábeis na rubrica de Débitos com Partes Relacionadas Acionistas na Controladora, totalizando R\$ 1.422.331,00. Com a finalidade de manter os valores de aquisição das investidas com base nos saldos de patrimônio líquido de agosto de 2018 e para viabilizar a aplicação correta do método de equivalência patrimonial pela Controladora, os valores registrados em atendimento à decisão arbitral foram contemplados como créditos/débitos de partes relacionadas.

Ativo Não Circulante		Controladora
<b>Conta-Corrente Acionistas</b>		
Ágape Participações Ltda.		2.834.700
Barros e Associados Consult. Part.Ltda.		4.134
Fração Investimentos Ltda.		258.004
Horizontes Investimentos e Part. Ltda.		28.301
J2L Participações Ltda.		146.155
João Batista de Oliveira Filho		254.048
João Carlos de Magalhães Lanza		253.426
Conceitual Participações Ltda.		85.009
		<b>3.863.777</b>

Passivo Não Circulante		Controladora
<b>Conta-Corrente Acionistas</b>		
Ágape Participações Ltda.		453.943
Barros e Associados Consult. Part.Ltda.		-
Fração Investimentos Ltda.		240.083
Horizontes Investimentos e Part. Ltda.		78.279
J2L Participações Ltda.		141.005
João Batista de Oliveira Filho		251.208
João Carlos de Magalhães Lanza		155.976
Conceitual Participações Ltda.		101.837
		<b>1.422.331</b>

**d.4) Partes Relacionadas Circulante**  
O saldo na rubrica Conta-Corrente Acionistas no valor de R\$ 60.374,00, visando a consolidação dos investimentos da Controladora, foi reclassificado para a conta Partes Relacionadas no Ativo circulante da Controladora.

**d.5) Projetos em Andamento**  
Para fins de consolidação dos investimentos da Controladora a rubrica referente ao pagamento das ações da Controlada Faria Lemos foi reclassificada, conforme detalhamento item a.1.

**d.6) Adiantamento para Futuro Aumento Capital**  
Os saldos representados em 31 de dezembro de 2018 foram realizados entre setembro e dezembro de 2018, pois não foram contemplados na integralização de agosto de 2018. Os recursos adiantados pelos acionistas da Controladora são irreversíveis e destinam-se exclusivamente ao seu aumento de capital.

**d.7) Imobilizado**  
O saldo no valor de R\$ 30.000,00 constante na rubrica de Imobilizado em Andamento foi reclassificado para a rubrica de Terrenos.

**d.8) Fornecedores**  
Na reapresentação ocorreu reclassificação entre as rubricas de Fornecedores e Outras Exigibilidades das Controladas, devido alteração do plano de contas contábil adotado a partir do exercício de 2019.

**d.9) Obrigações Tributárias**  
O saldo da rubrica de Outras Obrigações Tributárias foi reclassificado para a rubrica de Obrigações Sociais da Controladora.

**d.10) Custos Operacionais**  
Na reapresentação ocorreu reclassificação entre as rubricas de Custos Operacionais, Despesas Administrativas das Controladas e Despesas Tributárias Controladas, devido alteração do plano de contas contábil adotado a partir do exercício de 2019.

**d.11) Despesas Administrativas**  
O saldo de despesas reembolsáveis foi consolidado na rubrica de Despesas Gerais.

**d.12) Participação dos Não Controladores no Resultado**  
Saldo representado correspondente ao valor residual de equivalência patrimonial, considerando a não finalização do processo de aquisição das ações da CGH Faria Lemos no exercício de 2018.

Os efeitos das referidas alterações são demonstrados nos seis quadros abaixo:

	BALANÇO PATRIMONIAL						
	Ref.	Controladora			Consolidado		
		31/12/2018	01/01/2019	31/12/2018	31/12/2018	01/01/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>		<b>Divulgado</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Reapresentado</b>	<b>Divulgado</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Reapresentado</b>
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa		98.994	1	98.995	2.220.175	1	2.220.176
Contas a receber		-	-	-	1.759.011	1	1.759.012
Partes relacionadas	d.4	425.399	60.373	485.772	-	60.374	60.374
Adiantamentos concedidos		3.706	7.736	11.442	91.012	7.713	98.725
Tributos a recuperar		1.608	-	1.608	8.476	-	8.476
Outros ativos		33.575	5	33.580	33.575	27	33.602
		<b>563.282</b>	<b>68.115</b>	<b>631.397</b>	<b>4.112.249</b>	<b>68.116</b>	<b>4.180.365</b>
<b>Não circulante</b>							
Investimentos	a.1	51.554.019	2.836.297	54.390.316	-	-	623.522
Projetos em andamento	d.5	4.958.277	(4.334.755)	623.522	4.958.277	(4.334.755)	623.522
Partes relacionadas	c.3	7.736	(7.736)	-	59.076	-	59.076
Adiantamento p/ futuro Aumento de capital	d.6	-	2.805.801	2.805.801	-	2.805.801	2.805.801
Créditos com partes relacionadas	c.3	-	5.110.813	5.110.813	-	16.090.312	16.090.312
		<b>56.520.032</b>	<b>6.410.420</b>	<b>62.930.452</b>	<b>5.017.353</b>	<b>14.502.282</b>	<b>19.519.635</b>
Imobilizado		89.305	-	89.305	67.206.474	(144)	67.206.330
Intangível		27.472	-	27.472	27.472	-	27.472
		<b>116.777</b>	<b>-</b>	<b>116.777</b>	<b>67.233.946</b>	<b>(144)</b>	<b>67.233.802</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>57.200.091</b>	<b>6.478.535</b>	<b>63.678.626</b>	<b>76.363.548</b>	<b>14.570.254</b>	<b>90.933.802</b>

	PASSIVO						
	Ref.	Controladora			Consolidado		
		31/12/2018	01/01/2019	31/12/2018	31/12/2018	01/01/2019	31/12/2018
<b>Circulante</b>		<b>Divulgado</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Reapresentado</b>	<b>Divulgado</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Reapresentado</b>
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	5.312.913	-	5.312.913
Fornecedores	d.8	8.157	-	8.157	253.129	(30.862)	222.267
Partes relacionadas	d.9	2.320.100	-	2.320.100	-	-	-
Obrigações tributárias	d.9	6.558	(5.189)	1.369	736.373	(143)	736.230
Obrigações sociais	d.9	21.398	5.189	26.587	26.587	-	26.587
Passivo a descoberto em controladas	a.1	-	-	-	545.887	(545.887)	-
Outras exigibilidades	c.3 / d.8	6.798	-	6.798	94.161	22.431	116.592
		<b>2.363.011</b>	<b>1</b>	<b>2.363.012</b>	<b>6.969.050</b>	<b>(654.461)</b>	<b>6.414.589</b>
<b>Não circulante</b>							
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	8.634.946	-	8.634.946
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	d.6	6.196.319	1	6.196.320	6.196.319	2.805.802	9.002.121
Débitos com Partes Relacionadas	c.3	-	2.669.367	2.669.367	-	13.605.957	13.605.957
		<b>6.196.319</b>	<b>2.669.368</b>	<b>8.865.687</b>	<b>14.831.265</b>	<b>16.411.759</b>	<b>31.243.024</b>
		<b>8.559.330</b>	<b>2.669.369</b>	<b>11.228.699</b>	<b>21.800.315</b>	<b>15.857.298</b>	<b>37.657.613</b>

	Patrimônio líquido						
	Ref.	Controladora			Consolidado		
		31/12/2018	01/01/2019	31/12/2018	31/12/2018	01/01/2019	31/12/2018
Capital social	b.2.1	48.952.676	-	48.952.676	48.952.676	-	48.952.676
Reserva de lucros	b.2.2	(311.915)	3.808.131	3.496.216	(311.915)	3.808.131	3.496.216
<b>Atribuível à controladora</b>		<b>48.640.761</b>	<b>3.808.131</b>	<b>52.448.892</b>	<b>48.640.761</b>	<b>3.808.131</b>	<b>52.448.892</b>
Participação de não controladores	b.2.2	-	1.035	1.035	5.922.472	(5.095.175)	827.297
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>48.640.761</b>	<b>3.808.166</b>	<b>52.448.927</b>	<b>54.563.233</b>	<b>(1.287.044)</b>	<b>53.276.189</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>57.200.091</b>	<b>6.478.535</b>	<b>63.678.626</b>	<b>76.363.548</b>	<b>14.570.254</b>	<b>90.933.802</b>

	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO						
	Ref.	Controladora			Consolidado		
		31/12/2018	01/01/2019	31/12/2018	31/12/2018	01/01/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida		-	-	-	11.574.954	-	11.574.954
Custos operacionais	d.10	-	-	-	(3.417.156)	(18.574)	(3.435.730)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.157.798</b>	<b>(18.574)</b>	<b>8.139.224</b>
Despesas administrativas	d.10	(1.223.253)	-	(1.223.253)	(1.508.630)	54.452	(1.454.178)
Despesas tributárias	d.10	(11.486)	-	(11.486)	(11,486)	(38,878)	(47,364)
Resultado de equivalência patrimonial	a.1	1.718.436	3.518.198	5.236.634	-	-	-
Outras receitas e despesas líquidas		250	-	250	250	-	250
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>483.947</b>	<b>3.518.198</b>	<b>4.002.145</b>	<b>6.637.932</b>	<b>18.574</b>	<b>6.637.932</b>
Receitas financeiras		8.979	-	8.979	433.300	-	433.300
Despesas financeiras		(7.354)	-	(7.354)	(1.867,519)	-	(1.867,519)
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>1.625</b>	<b>-</b>	<b>1.625</b>	<b>(1.434,219)</b>	<b>-</b>	<b>(1.434,219)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>485.572</b>	<b>3.518.198</b>	<b>4.003.770</b>	<b>5.203.713</b>	<b>-</b>	<b>5.203.713</b>
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	(1.009,955)	-	(1.009,955)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>485.572</b>	<b>3.518.198</b>	<b>4.003.770</b>	<b>4.193.758</b>	<b>-</b>	<b>4.193.758</b>
<b>PARTICIPACÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>	d.12	-	-	-	(1.249,885)	1.439,873	189,988
<b>RESULTADO DOS CONTROLADORES</b>		<b>485.572</b>	<b>3.518.198</b>	<b>4.003.770</b>	<b>2.943,873</b>	<b>1.059,897</b>	<b>4.003.770</b>

	MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Composição	Reserva de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados		Total
		Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total	
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2016</b>		<b>200.000</b>	<b>(17)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>199.983</b>
Resultado do exercício		-	-	(799.670)	(799.670)	(799.670)
Ajustes reflexo resultado		-	2.200	-	2.200	2.200
Constituição de reservas de lucros		-	(799.670)	799.670	-	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2017</b>		<b>200.000</b>	<b>(797,487)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(597,487)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	5.526.567	-	5.526.567	5.526.567
Subscrição de ações		48.752.676	-	-	-	48.752.676
Resultado do exercício		-	-	(1.232.864)	(1.232.864)	(1.232.864)
Constituição de reservas de lucros		-	(1.232.864)	1.232.864	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018 Reapresentado</b>		<b>48.952.676</b>	<b>3.496.216</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52.448.892</b>

Nome do Investimento	Resultado Equivalência Patrimonial 31/12/2018		Resultado Equivalência Patrimonial 31/12/2018	
	Divulgado	Ajustes 01/01/2019	Reapresentado	
			Divulgado	Ajustes 01/01/2019
Alegre Energia S.A.	(87.453)	251.698	-	164.245
Bom Jesus Energia S.A.	1.165.665	(913.001)	-	252.664
Divino Energia Ltda.	881.029	(95.928)	-	785.101
Embaúba Energia S.A.	(322.184)	-	-	322.184
Faria Lemos Energia S.A.	-	1.259.655	-	1.259.655
Ponte Queimada Energia S.A.	1.387.412	(40.947)	-	1.346.465
Pratápolis Energia S.A.	(22.780)	-	-	22.780
Santa Bárbara Energia S.A.	(766.214)	768.394	-	2.180
Santana Energia S.A.	(239.384)	-	-	-
Três Estados Energia S.A.	(277.655)	277.655	-	-
	<b>1.718.436</b>	<b>2.091.874</b>	<b>-</b>	<b>3.810.310</b>

Nome do Investimento	Valor Ajusto Correção Monetária Capital 31/12/2018		Valor Ajusto Correção Monetária Capital 31/12/2018	
	Divulgado	Ajustes 01/01/2019	Reapresentado	
			Divulgado	Ajustes 01/01/2019
Alegre Energia S.A.	827.317	(827.317)	-	-
Bom Jesus Energia S.A.	43.039	(43.039)	-	-
Divino Energia Ltda.	407.101	(407.101)	-	-
Embaúba Energia S.A.	261.810	-	-	-
Faria Lemos Energia S.A.	365.012	(365.012)	-	-
Ponte Queimada Energia S.A.	37.297	(37.297)	-	-
Pratápolis Energia S.A.	22.780	(22.780)	-	-
Santa Bárbara Energia S.A.	1.583.657	(1.583.657)	-	-
Santana Energia S.A.	38.112	(38.112)	-	-
Três Estados Energia S.A.	277.653	(277.653)	-	-
	<b>3.863.777</b>	<b>(3.863.777)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As aquisições das Controladas Bom Jesus Energia S.A., Ponte Queimada Energia S.A., Pratápolis Energia S.A. e Faria Lemos Energia S.A. registraram desajustes diretamente no resultado da Controladora, em contrapartida à rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores, tendo em vista a reapresentação em 31 de dezembro de 2018.

Nome do Investimento	Valor Patrimônio Líquido Adquirido		Desajuste Apurado 31/12/2018		Desajuste Apurado 31/12/2019	
	Valor de Aquisição	Desajuste Apurado Controladora	Reapresentado		Desajuste Apurado Controladora	Desajuste Apurado Controladora
			Valor de Aquisição	Desajuste Apurado Controladora		
Bom Jesus Energia S.A.	2.829.804	1.873.730	956.074	-	956.074	-
Faria Lemos Energia S.A.	4.854.894	4.069.153	785.741	102.978	682.763	102.978
Ponte Queimada Energia S.A.	2.856.279	2.778.858	77.421	-	77.421	



## BRZ ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 26.583.246/0001-27 - NIRE 31300116107

4 DE 4

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em R\$)

Na ocorrência do sinistro em 2021 da CGH Divino foram recebidas indenizações de danos materiais e lucros cessantes, considerando as condições da apólice emitida pela seguradora Somp. A operação comercial da CGH e consequente apropriação da depreciação de seu ativo retornou a partir de maio de 2021.

A Controladora, assim como ocorreu para a CGH Faria Lemos, estudou e custeou a reavaliação técnica dos projetos originais da CGH Divino quando da implantação do ativo e as intervenções técnicas objetivas nas instalações da casa de força da CGH para que o impacto de inundações fosse eliminado.

Considerando que foram identificados vícios ocultos nos projetos originais de implantação das CGH's Faria Lemos e Divino, razão das referidas inundações, foram ajuizadas ações de indenização por perdas e danos, em desfavor dos responsáveis técnicos pelos projetos e pela construção das CGH's. A ação judicial da Faria Lemos foi distribuída em 20 de julho de 2022 e da Divino em 20 de outubro de 2022.

Os estudos para reavaliação técnica dos projetos originais da CGH Santana e consequentes decisões técnicas e administrativas para custeamento de suas intervenções, serão finalizados no ano de 2024.

Em 6 de janeiro de 2022 a Lei nº 14.300 instituiu o marco legal da geração distribuída, mercado de atuação de seis Controladas, alterando alguns aspectos relacionados aos micros e minigeradores com a finalidade de conferir maior segurança jurídica e regulatória para os investimentos em energia renovável. Até a publicação da referida Lei, a geração distribuída era regulamentada pela resolução normativa nº 482 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As principais mudanças conferidas e que refletem nestas Controladas são:

- Incidência e aplicação gradual e escalonada sobre toda a energia elétrica ativa compensada, de percentuais de componentes tarifários a partir de 06 de janeiro de 2023 para novos projetos. Para as Controladas (CGHs) que já estão operando, haverá a manutenção do regime atual até 31 de dezembro de 2045;

- Redução do prazo aplicável para alteração e/ou realocação dos percentuais de utilização dos créditos de energia pela distribuidora de 60 para 30 dias;

- Comercialização de excedentes de energia elétrica às distribuidoras por meio de chamadas públicas (até o limite de 10% da carga total);

- Possibilidade de adesão a geração compartilhada de condomínio civil voluntário ou qualquer outra forma de associação, bem como a transferência de titularidade da conta das unidades consumidoras para tais instituições.

Em 28 de outubro de 2022, foi proferida Decisão Arbitral referente ao Procedimento Arbitral nº A-322/21, em trâmite perante a Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial - Brasil, na qual ficou determinada a invalidade das deliberações tomadas na Reunião Prévia, de 21/12/2020, e na Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Controladora, de 22/12/2020, tornando-as sem efeitos e restaurando-se a composição do capital social da companhia anterior a tais deliberações. Tais informações podem ser verificadas a seguir:

De um lado, tendo em vista os fundamentos acima estabelecidos, julga-se PROCEDENTE o pedido de declaração de invalidade das deliberações tomadas na Reunião Prévia da BRZ, de 21/12/2020, e na Assembleia Geral Extraordinária da BRZ, de 22/12/2020, tornando-as sem efeitos e restaurando-se a composição do capital social da companhia anterior a tais deliberações.

Diante disso, a BRZ Energia Participações S.A. apresentou, em 16 de novembro de 2022, Pedido de Esclarecimentos, na qual expôs alguns pontos a serem revistos com relação à sentença arbitral mencionada. No entanto, em 31 de janeiro de 2023, o tribunal arbitral decidiu por rejeitar o pedido. Tal informação pode ser visualizada a seguir:

Por todo o exposto, o Tribunal Arbitral decide, por unanimidade, REJEITAR todos os pedidos da Requerente e dos Requeridos BRZ e II-VIII para suprir os alegados erros de premissa, dúvidas e omissões.

Nesse sentido, objetivando atender à decisão arbitral foram realizados os registros contábeis para estomar os efeitos das alterações realizadas em decorrência da AGE de 22/12/2020, sendo reconhecido no ativo os valores de correção monetária, individualmente aos acionistas da BRZ Energia Participações S.A. e em contrapartida registrado o valor integralizado no capital social.

Face ao exposto, em Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2023 a Administração foi autorizada a propor ações necessárias em defesa dos interesses da Controladora e suas Controladas.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - RELATÓRIO MG - 2024/065

Aos Acionistas da

BRZ ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Belo Horizonte - MG

## Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRZ ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Controladora" e/ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - PME's (NBC TG 1000 R1 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Controladora pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Base para abstenção de opinião

a) Em razão das deficiências de controles dos ativos que compõem a rubrica "Imobilizado" das empresas Controladas, que afetam a existência e a totalidade dos saldos da referida rubrica em 31 de dezembro de 2019, e seus reflexos nas demonstrações financeiras do exercício findo naquela data, não nos foi possível opinar sobre o seu saldo. Adicionalmente, a Controladora não procedeu análise da recuperabilidade dos ativos, conforme requeido pela Seção 27 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME). Consequentemente, não nos foi possível mensurar os eventuais ajustes necessários no ativo imobilizado, no resultado do exercício e no patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2019.

b) Constatamos que a Administração adota o método de correção monetária do Capital Social, que teve por consequência a geração de ágio sobre os Investimentos e o próprio aumento do Capital Social. O método de correção monetária não está em conformidade com as práticas contábeis e com a Lei 9.249/95, especificamente, em relação a remuneração do capital aportado. A rubrica "Correção Monetária de Capital" monta em R\$3.863.777 em 31 de dezembro de 2019, tendo como contrapartida, no ativo a rubrica partes relacionadas - acionistas na Controladora. Consequentemente, não foi praticável mensurar os eventuais ajustes necessários no capital social e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019.

c) A Controladora possui registrado em suas demonstrações financeiras, saldos a débitos e créditos com partes relacionadas reconhecidos pela Administração no balanço patrimonial, que necessitam ser comprovados por seus acionistas, que montam em R\$1.247.036 e R\$10.928.070, na Controladora e Consolidado, respectivamente, conforme divulgado na nota explicativa nº: 2. c.3. Para esses montantes, não obtivemos evidências que comprovem as transações e aportes dos recursos nas modalidades de integralização de capital, aumento de capital e de adiantamento para futuro aumento de capital, quando da formação do patrimônio líquido das suas Controladas, decorrentes das operações societárias ocorridas em exercícios anteriores. Adicionalmente, não recebemos, até a conclusão de nossos trabalhos, a documentação comprobatória para fundamentar os procedimentos substantivos de auditoria, contendo o detalhamento e evidência para a rubrica "Conta Corrente Credora Acionista" que monta em R\$1.422.331, registrada no passivo da Controladora. Consequentemente, não nos foi possível mensurar os eventuais ajustes necessários desses montantes e em suas respectivas contrapartidas originais históricas nas rubricas de caixa, imobilizado, adiantamento para futuro aumento de capital, partes relacionadas nas Controladas, e seus efeitos reflexos nas rubricas de investimentos, resultado de equivalência patrimonial e no patrimônio líquido da Controladora, em 31 de dezembro de 2019.

d) Fomos contratados, anteriormente, para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRZ ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Controladora" e/ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. Emitimos relatório datado de 29 de novembro de 2019, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: i) ausência do exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (saldos iniciais), por auditores independentes; ii) deficiências de controles dos ativos que compõem a rubrica "Imobilizado" das empresas Controladas; iii) ausência da documentação que suporte os atos financeiros que culminaram na reestruturação societária do Grupo BRZ, especialmente no que diz respeito à totalidade da formação do capital social das empresas pertencentes aos acionistas da BRZ Energia Participações S.A.; iv) adoção de correção monetária para o capital social, gerando erroneamente ágio sobre os investimentos e aumento do capital social; v) ausência de controles internos e documentação suporte para a totalidade as operações com valores significativos de AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital nas sociedades Controladas; e vi) divulgação indevida das Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração dos Fluxos de Caixa, devido aos critérios adotados para elaboração da demonstração em desacordo com a Seção 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da norma NBC TG 1.000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

e) A demonstração dos fluxos de caixa, apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram plenamente elaboradas de acordo com a Seção 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da norma NBC TG 1.000 (R1)

- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da Companhia. A elaboração delas de forma indevida, pode comprometer a análise conjunta das demais demonstrações financeiras, no que diz respeito à geração de caixa, produzidas pelas atividades operacional, de investimentos e financiamentos. A elaboração e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia ficaram comprometidas em razão dos assuntos mencionados no parágrafo "Base para abstenção de opinião".

f) O período compreendido entre as datas base das demonstrações financeiras e a do relatório dos auditores, é denominado período subsequente que deve ser considerado como parte da auditoria. Sendo assim, o auditor deve planejar e executar procedimentos para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada, de forma que os efeitos sobre os eventos ocorridos nesse período não queiram ajustes nas demonstrações financeiras e suas correspondentes notas explicativas. Adicionalmente, considerando que o período subsequente é longo, não nos foi praticável a realização de tais procedimentos para o período de 1º de janeiro de 2020 a 05 de abril de 2024. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria suficientes, em relação a transações e eventos ocorridos no referido período subsequente.

## Ênfase

## Reapresentação das Demonstrações Financeiras em 31 de janeiro de 2018

Conforme mencionado na nota explicativa nº: 2, itens a.1, b.2 e c.3, a Controladora realizou em 31 de dezembro de 2018, ajustes em suas demonstrações financeiras decorrentes dos registros de fatos contábeis efetuados na reestruturação societária, ocorrida em agosto de 2018. Os ajustes foram apresentados nas rubricas contábeis de investimentos e patrimônio líquido da Controladora, e são provenientes de: i) adequação da forma de reconhecimento do resultado do método de integralização acionária, pertinente à participação da Controladora em relação às suas Controladas, no que tange aos efeitos do cálculo realizado com base no valor do Patrimônio Líquido; e ii) registros das transações contábeis, de créditos e débitos com partes relacionadas por meio das contas patrimoniais do ativo e passivo. Os efeitos desses ajustes foram apurados e apresentados retrospectivamente, razão pela qual as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, estão sendo reapresentadas em referência a seção 10 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e seção 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, da NBC TG 1.000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - PME's (NBC TG 1000 R1 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Controladora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Controladora e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Controladora e suas Controladas são aqueles com responsabilidade de supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Controladora de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Controladora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Belo Horizonte, 05 de abril 2024.

  
Gilberto Galinkin  
Contador CRC/MG 035.718/O-8

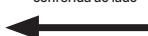


Baker Tilly Brasil Auditores Independentes  
CRC MG 005.435/O-1



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 06/05/2024



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link: <https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/05/BALANCO-EM-BRZ-ENERGIA-PARTICIPACOES-S.A.-2019-06-05-2024.pdf>

